

Plano de Ação 2019-2020

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Ação 2019-2020

Elaborado por

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

DATA DE PUBLICAÇÃO

Julho de 2019

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS..... | 6 |
| EIXO 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO | 11 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE UM CONCEITO ÚNICO DE "PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO", A NÍVEL NACIONAL..... | 11 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - GARANTIR A MONITORIZAÇÃO DO FENÓMENO | 13 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - ASSEGURAR QUE OS DIAGNÓSTICOS E OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PDS) DOS CONSELHOS LOCAIS DE AÇÃO SOCIAL (CLAS) INCLUEM INDICADORES RELATIVOS AO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO | 14 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - GARANTIR A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO CONHECIMENTO TENDO EM VISTA PREVENIR E COMBATER A DISCRIMINAÇÃO | 15 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - GARANTIR A ACESSIBILIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PERMANENTEMENTE ATUALIZADA SOBRE O TEMA E OS RECURSOS EXISTENTES..... | 20 |
| EIXO N. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO..... | 22 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - PROMOVER A QUALIDADE TÉCNICA DA INTERVENÇÃO | 22 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - GARANTIR EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA INTERVENÇÃO | 25 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - GARANTIR A QUALIDADE DAS RESPOSTAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS..... | 30 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - ASSEGURAR QUE NINGUÉM É DESINSTITUCIONALIZADO SEM QUE TENHAM SIDO ATIVADAS AS MEDIDAS E APOIOS PARA GARANTIR UM LUGAR ADEQUADO PARA VIVER, SEMPRE QUE SE JUSTIFIQUE..... | 34 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - ASSEGURAR QUE NINGUÉM TENHA DE PERMANECER NA RUA POR MAIS DE 24 HORAS..... | 38 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À SAÍDA DE UM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO | 41 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - ASSEGURAR A EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES QUE GARANTAM A PROMOÇÃO DE AUTONOMIA ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES | 42 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7A - Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo | 42 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7B - DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO PROFISSIONAL | 45 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7C - ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL..... | 50 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7D - ASSEGURAR O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE | 52 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 7E - ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES..... | 55 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EIXO N. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 | 58 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES RELEVANTES PARA ESTA TEMÁTICA..... | 58 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DOS ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ENIPSSA | 59 |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - ASSEGURAR A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA | 60 |
| ORÇAMENTO | 62 |

INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023) aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho](#), compreende três eixos de intervenção que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo, bem como a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

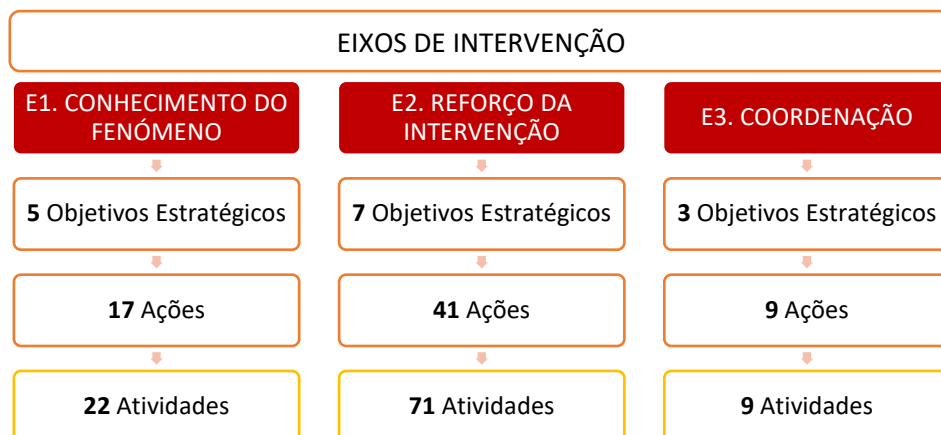
O modelo de Intervenção e Acompanhamento a utilizar na implementação da Estratégia decorre da indispensabilidade de qualificar a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, rentabilizando recursos humanos e financeiros.

Dos seus órgãos e estruturas fazem parte uma Comissão Interministerial e uma Comissão Consultiva, o Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) que integra um Núcleo Executivo, e a nível local os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA).

O GIMAE é constituído por 30 entidades públicas ou com capital público e 5 entidades privadas, num total de 35 entidades.

A implementação da ENIPSSA 2017-2023 realiza-se através de Planos de Ação bienais, que incluem os eixos, objetivos estratégicos e ações - aprovadas em sede da Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017 de 25 de julho – executadas através de atividades, metas, indicadores, orçamento (direto e indireto), calendário e entidades (responsáveis e parceiras).

O segundo Plano de Ação da ENIPSSA 2017-2023, que se apresenta neste documento, compreende o período de 2019-2020 e prevê a realização de um total de 102 atividades.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | METAS 2017-2023 | RESULTADOS ALCANÇADOS PA 2017- 2018 | METAS 2020 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E1.OE1 - Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional | E1.OE1.M1. Utilização do conceito de "pessoa em situação de sem-abrigo" por todas as entidades públicas e privadas com intervenção nesta área | 100% dos NPISA e 80% dos CLAS utilizam o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo | 100% dos NPISA e 100% dos CLAS utilizam o conceito de pessoas em situação de sem-abrigo |
| E1.OE2 - Garantir a monitorização do fenómeno | E1.OE2.M1. Utilização dos indicadores da monitorização do fenómeno por todos os CLAS e entidades públicas e privadas com intervenção nesta área | 94% dos NPISA utilizam bases de dados próprias que incluem os indicadores de monitorização | 100% dos NPISA e 25% dos CLAS onde não existem NPISA utilizam bases de dados próprias que incluem os indicadores de monitorização |
| E1.OE3 - Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo | E1.OE3.M1. Utilização dos indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo por todos os CLAS | Em 2018 foi identificado o tipo de informação que é recolhida nos territórios. Após a análise desta informação é possível identificar as potencialidades e as fragilidades dos sistemas locais de informação, incentivando a recolha harmonizada de indicadores que nos permitam prevenir situações de maior fragilidade social. | 15 % dos documentos de planeamento elaborados em 2020, incluem os indicadores relativos ao fenómeno |
| E1.OE4 - Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação | E1.OE4.M1. Aumentar o conhecimento sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo | Iniciada a elaboração do folheto sobre a ENIPSSA para divulgação nos Estabelecimentos de Educação e Ensino | Divulgar um folheto sobre a ENIPSSA aos Estabelecimentos de Educação e Ensino |
| | | Definida a ação de sensibilização / formação no âmbito | Realizar duas ações de sensibilização / formação no âmbito da Educação |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | METAS 2017-2023 | RESULTADOS ALCANÇADOS PA 2017- 2018 | METAS 2020 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E1.OE5 - Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes | E1.OE5.M1. Disponibilização de informação atualizada no site da Estratégia | da Educação para a Cidadania, que inclua a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo | para a Cidadania, que inclua a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo |
| E2.OE1 - Promover a qualidade técnica da intervenção | E2.OE1.M1. Todos os NPISA e parceiros relevantes com formação específica até 2023 | Elaborado Referencial de Formação e Plano de Formação | Realizar 10 ações de formação junto de todos os NPISAS |
| E2.OE2 - Garantir eficácia e eficiência na intervenção | E2.OE2.M1. Todos os NPISA utilizam o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado, até 2023 | 88% NPISA utilizam o Modelo de Acompanhamento e Intervenção | 100% NPISA utilizam o Modelo de Acompanhamento e Intervenção |
| E2.OE3 - Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados | E2.OE2.M2. Todas as entidades com serviço de atendimento utilizam o circuito de referência para prevenir novas situações de sem-abrigo, até 2023 | Em curso a identificação das entidades que podem atuar ao nível da prevenção das situações de sem-abrigo | Aumentar em 25% as entidades com serviço de atendimento identificadas a utilizar o circuito de referência para prevenir novas situações de sem-abrigo |
| E2.OE3 - Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados | E2.OE3.M1. Participação das pessoas em situação de sem-abrigo na avaliação das respostas sociais | - | 1 resposta social que seja alvo de avaliação participada |
| E2.OE3 - Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados | E2.OE3.M2. Disponibilização e aplicação de instrumentos e orientações técnicas | 88% dos NPISA utilizam os instrumentos e orientações técnicas | 100% dos NPISA utilizam os instrumentos e orientações técnicas disponibilizadas |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | METAS 2017-2023 | RESULTADOS ALCANÇADOS PA 2017- 2018 | METAS 2020 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>E2.OE4 - Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique</p> | <p>E2.OE4.M1. Criar, até 2023, condições para prevenir as situações de sem-abrigo na desinstitucionalização</p> | <p>Em curso a elaboração de quadro de colaboração institucional ISS, IP/DGRSP</p> | <p>Aumentar em 25% as entidades com serviço de atendimento a utilizar o circuito de referência na área da desinstitucionalização para prevenir novas situações de sem-abrigo</p> |
| <p>E2.OE5 - Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas</p> | <p>E2.OE5.M1. Criar condições de Alojamento de Emergência, no prazo de 24 horas, para todas situações sinalizadas</p> | <p>1452 pessoas em situação de sem-abrigo foram referenciadas para alojamento social de emergência em 2017 e 2018</p> | <p>Integrar 75% das pessoas em situação de sem-abrigo referenciadas pelos NPISA em alojamento de emergência</p> |
| <p>E2.OE6 - Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário</p> | <p>E2.OE6.M1. Todas as situações de saída de alojamento temporário com gestor de caso atribuído</p> | <p>16 dos 17 NPISA referem que todas as pessoas em situação de sem-abrigo mantêm o acompanhamento com o seu gestor de caso</p> | <p>90% das pessoas em situação de sem-abrigo, acompanhadas pelos NPISA e que saem de um alojamento temporário, têm um gestor de caso atribuído</p> |
| <p>E2.OE7 - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades</p> | | | |
| <p>E2.OE 7A - Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo</p> | <p>E2. OE7A.M1. Aumentar as soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo</p> | <p>Protocolo Habitação ISS, IP; IGFSS, IP e IHRU, IP</p> | <p>Considera-se a disponibilização de 2,5% do investimento dos municípios em habitação social a pessoas em situação de sem abrigo, e disponibilização de 20 habitações em permanência.¹</p> |

¹ Pela natureza da medida, a meta mantém-se a apresentada para todo o período de toda a Estratégia.

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | METAS 2017-2023 | RESULTADOS ALCANÇADOS PA 2017- 2018 | METAS 2020 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E2.OE 7B - Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional | E2. OE7B.M1. Garantir a disponibilização de respostas de emprego/Formação adequadas ao perfil das pessoas em situação de sem-abrigo | 49% das pessoas em situação de sem-abrigo inscritas nos centros de emprego foram integradas em medidas de emprego e formação | 60% das pessoas em situação de sem-abrigo inscritas nos centros de emprego foram integradas em medidas de emprego e formação |
| E2.OE 7C - Assegurar o acesso a medidas de proteção social | E2. OE 7C. Agilização processos de requerimentos de prestações e direitos de proteção social | Diretrizes no Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado | Definição de circuitos e procedimentos para requerimentos da prestação RSI |
| E2.OE 7D - Assegurar o acesso aos cuidados de saúde | E2.OE7D.M1 Garantir o acesso aos SNS de todas as pessoas em situação de sem abrigo, no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos | - | Existência de procedimentos consensualizados e generalizados no âmbito do acesso das pessoas em situação de sem-abrigo aos SNS |
| E2.OE 7E - Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes | E2. OE7E.M1 Contribuir para uma comunicação eficaz no atendimento a cidadãos migrantes | 32 atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo | Assegurar o atendimento nos CNAIM das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo |
| | E2. OE7E.M2 Contribuir para o esclarecimento de informação/dúvidas sobre direitos e deveres dos migrantes (lei de estrangeiros/títulos, acesso à nacionalidade, etc.), bem como encaminhamento para serviços especializados da RNAIM, dirigidos à análise e potencial resolução de casos de cidadãos migrantes. | 32 atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo | Assegurar o atendimento nos CNAIM das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo |
| | E2.OE7E.M3 Contribuir para a sinalização, encaminhamento e resolução de casos de migrantes em situação de exclusão social. | 32 atendimentos efetuados nos CNAIM a pessoas migrantes em situação de sem-abrigo - | Assegurar o atendimento nos CNAIM das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | METAS 2017-2023 | RESULTADOS ALCANÇADOS PA 2017- 2018 | METAS 2020 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| E3.OE1 - Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática | E3.OE1.M1 Todas as entidades relevantes para esta temática participam na ENIPSSA 2017-2023 | 35 entidades | 2 Entidades |
| E3.OE2 - Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA | E3.OE2.M1 Todos os órgãos e estruturas ENIPSSA 2017-2023 em funcionamento de forma articulada | 15 reuniões GIMAE 28 reuniões do NE | 10 reuniões GIMAE 24 reuniões do NE do GIMAE |
| E3.OE3 - Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA | E3.OE3.M1 Apresentação dos resultados de implementação da ENIPSSA 2017-2023 | Relatório de execução do Plano de Ação 2017-2018 | Apresentação do relatório de execução do Plano de Ação 2019-2020 |

EIXO 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

O eixo n. 1, promoção do **conhecimento do fenómeno** das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, configura um conjunto de medidas que visam o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas.

A utilização de um conceito de pessoa em situação de sem-abrigo comum a todas as entidades a nível nacional e capaz de refletir a diversidade das necessidades, o levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação, a identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno e a monitorização e avaliação da implementação das medidas de intervenção a operacionalizar no âmbito da Rede Social, quer ao nível concelhio ou supraconcelhio, são pilares fundamentais deste eixo. Paralelamente, o mesmo engloba medidas que visam a informação, sensibilização e educação da comunidade em geral para o fenómeno de pessoas em situação de sem-abrigo, e outras que contribuem para a mudança das representações sociais discriminatórias e estigmatizantes associadas a este problema.

Conhecimento do Fenómeno

5 Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE UM CONCEITO ÚNICO DE "PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO", A NÍVEL NACIONAL

AÇÃO - DIVULGAÇÃO DO CONCEITO DE "PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO" [E1.OE1.A1]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE1.A1.AT1] | Elaborar documentos de suporte para a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; ACM I.P; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação) + SICAD; ARS,IP; DGS; IEFP; FERDM; UMP; CIG; SCML |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de documentos de suporte produzidos |

Pretende-se com esta atividade a elaboração de documentos e materiais dirigidos a técnicos e

grupos específicos para facilitar a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo. Por exemplo, a disponibilização de documentos de suporte para reuniões e eventos públicos (Plataformas Supraconcelhias, CLAS, CIM, interlocutores das entidades GIMAE) ou para profissionais que realizem atendimentos, quer de entidades públicas quer privadas.

O **ACM I.P** propõe disponibilizar documentos de suporte junto dos profissionais que trabalham nos CNAIM de Lisboa, Porto e Faro, bem como nos CLAIM.

A **UMP** propõe disponibilizar os referidos documentos às Misericórdias que desenvolvam respostas sociais dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo.

A **DGS** irá promover a integração do conceito de Pessoa em situação de Sem-abrigo adotado pela Estratégia Nacional, no âmbito dos SLSM. Tal medida será concretizada através:

- do envio de circular informativa/normativa (a elaborar em conjunto com o Departamento da Qualidade da Saúde da DGS);
- da articulação com o SPMS – incorporação do conceito nos registos informáticos da Saúde, em particular os que dizem respeito ao Serviço Social.

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE1.A1.AT2] | <i>Divulgar o conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população e da sociedade civil</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE e NPISA |
| ENTIDADES PARCEIRAS | CLAS e entidades que trabalham junto desta população, outras entidades da sociedade civil |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de ações de divulgação realizadas |

Pretende-se com esta atividade a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo por parte das entidades GIMAE e dos NPISA. A divulgação pode ser realizada nas páginas de intranet e nas páginas institucionais de internet, através da realização de ações de divulgação elaboradas para o efeito e/ou inclusão desta temática em outras sessões de trabalho.

AÇÃO - ELABORAÇÃO DE PLANO DE DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO DA ENIPSSA [E1.OE1.A2]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE1.A2.AT2] | <i>Implementar o Plano de Comunicação da ENIPSSA</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de ações realizadas no âmbito do Plano de Comunicação da |

ATIVIDADE *Implementar o Plano de Comunicação da ENIPSSA*
[E1.OE1.A2.AT2]

ENIPSSA

Pretende-se com esta atividade ultimar e implementar as atividades previstas no Plano de Comunicação da ENIPSSA. As entidades GIMAE responsáveis pela operacionalização das atividades e o cronograma para a sua implementação serão elencados no referido Plano de Comunicação.

AÇÃO - ADOÇÃO DO CONCEITO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NO ÂMBITO DOS CENSOS 2021 [E1.OE1.A3]

Ação concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - GARANTIR A MONITORIZAÇÃO DO FENÓMENO

AÇÃO - LEVANTAMENTO E ANÁLISE COMPARADA DOS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO
[E1.OE2.A1.]

Esta ação foi concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018. Poderá ser retomada em Planos de Ação subsequentes se a avaliação realizada demonstrar a necessidade de se aplicar, a nível nacional, um novo questionário sobre os sistemas locais de informação.

AÇÃO - IDENTIFICAÇÃO E CONSENSUALIZAÇÃO DOS INDICADORES RELEVANTES PARA A MONITORIZAÇÃO DO FENÓMENO [E1.OE2.A2.]

ATIVIDADE *Incluir os indicadores consensualizados nos sistemas locais de informação*
[E1.OE2.A2.AT1]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS Representação dos NPISA no Núcleo Executivo

ENTIDADES PARCEIRAS NPISA

CALENDÁRIO Junho 2020

INDICADORES N.º de NPISA que incluíram os indicadores consensualizados nos sistemas locais de informação

Pretende-se que todos os NPISA adaptem os seus sistemas locais de informação, de forma a incluir os indicadores considerados fundamentais para a caracterização e monitorização deste fenómeno. O Núcleo Executivo, através da representação dos NPISA, deverá acompanhar a implementação das adaptações necessárias aos sistemas locais de informação, no sentido de apoiar a resolução de dificuldades.

AÇÃO - RECOLHA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO RESULTANTE DA UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES [E1.OE2.A3]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE2.A3.AT1] | Aplicação de um questionário de monitorização do fenómeno |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | A definir os momentos de aplicação do questionário |
| INDICADORES | Relatório de monitorização do fenómeno |

Pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no Plano de Ação anterior, que permitiu a consensualização de indicadores de monitorização do fenómeno. Foram consensualizados os sistemas locais de informação e definidos os indicadores de risco a constar nos documentos de planeamento dos CLAS. A operacionalização desta atividade será realizada através da aplicação regular de um questionário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - ASSEGURAR QUE OS DIAGNÓSTICOS E OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PDS) DOS CONSELHOS LOCAIS DE AÇÃO SOCIAL (CLAS) INCLUEM INDICADORES RELATIVOS AO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

AÇÃO - SENSIBILIZAÇÃO DOS CLAS PARA UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES DE RISCO [E1.OE3.A1]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE3.A1.AT1] | Realizar sessões de esclarecimento junto dos CLAS |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL CESIS; DGRSP; INE; LNEC; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo + GT Monitorização e Avaliação) + ANAFRE; UMP; PSP; GNR |
| ENTIDADES PARCEIRAS | CLAS |
| CALENDÁRIO | A definir os momentos de realização das sessões |
| INDICADORES | Nº de sessões de sensibilização realizadas |

Pretende-se com esta atividade apresentar aos CLAS os indicadores de risco e sensibilizar para a sua importância e utilização. Esta sensibilização será realizada em dois momentos, num primeiro momento junto dos CLAS e, numa perspetiva de maior proximidade, pelas entidades GIMAE representadas nestes fóruns.

AÇÃO - REVISÃO DE GUIÃO DE INDICADORES DE RISCO [E1.OE3.A2]

Ação concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018. Poderá ser retomada em Planos de Ação subsequentes se da avaliação realizada se concluir da necessidade de rever o manual produzido.

AÇÃO - ALARGAMENTO DA REDE NACIONAL DE NPISA [E1.OE3.A3]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE3.A3.AT1] | Sensibilizar para a criação de NPISA a nível concelhio, quando justificável |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP, DGS, EAPN, FNERDM, IEPF, IP, SCML, CNIS, ANMP, DGAL, Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | CLAS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de pedidos para a criação de NPISA |

Pretende-se com esta atividade, no âmbito das várias atividades desenvolvidas junto dos CLAS a realização de sessões de esclarecimento sobre a pertinência da criação de um NPISA ou da designação de um interlocutor para a Estratégia na Rede Social. No Plano de Ação anterior definiram-se os requisitos necessários para a constituição dos NPISA no âmbito da Rede Social. Para o efeito, é fundamental que o Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social transmitam a existência do fenómeno nos seus territórios. É ainda necessário que seja preenchido o documento “Constituição do NPISA” de forma a ser apresentada uma breve caracterização da problemática, dos recursos e das áreas lacunares existentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - GARANTIR A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO CONHECIMENTO TENDO EM VISTA PREVENIR E COMBATER A DISCRIMINAÇÃO

AÇÃO - DIVULGAÇÃO DA ENIPSSA, JUNTO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO [E1.OE4.A1]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A1.AT1] | Produzir folheto informativo sobre o projeto ENIPSSA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGE. Outras, conforme interesse manifestado por entidades do GIMAE. |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2019 |
| INDICADORES | Nº de canais de divulgação utilizados |

Pretende-se com esta atividade atualizar o folheto produzido no âmbito do Plano de Ação 2017-2018. Os destinatários deste folheto são: docentes e alunos. Outros, conforme interesse de

diversas entidades do GIMAE.

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A1.AT2] | Produzir documento informativo a enviar aos estabelecimentos de Educação e Ensino |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Número de documentos enviados por ano |

Pretende-se com esta atividade elaborar uma nova versão do folheto produzido no Plano de Ação 2017-2018. Este folheto tem como destinatários: Direção dos Estabelecimentos de Educação e Ensino e Docentes.

AÇÃO - PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS SOBRE O TEMA EM DIFERENTES CONTEXTOS [E1.OE4.A2]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A2.AT1] | Participar e promover iniciativas de prevenção da discriminação |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP, CESIS, EAPN, LNEC, DGRSP, ACM I.P, CNIS, DGE, CIG, CGD, ADP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de iniciativas realizadas |

Pretende-se com esta atividade que as entidades GIMAE promovam ações nos seus contextos de atuação que contribuam para a prevenção da discriminação da população em situação de sem-abrigo. Estas ações podem ter o carácter de ações de sensibilização realizadas em escolas ou noutros contextos, ou podem assumir a forma de artigos e/ou entrevistas para a comunicação social, bem como, a realização de campanhas dirigidas a públicos específicos ou ao público em geral.

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A2.AT2] | Realizar ações de sensibilização / formação no âmbito da Educação para a Cidadania, que incluem a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Número de ações realizadas |

Esta atividade tem como destinatários: *docentes e alunos*

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A2.AT3] | Participar em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Porcentagem de iniciativas em que a DGE participa |

Pretende-se com esta atividade colaborar em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino.

AÇÃO - MONITORIZAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A PROBLEMÁTICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ENTIDADES DO ENSINO SUPERIOR E CENTROS DE INVESTIGAÇÃO [E1.OE4.A3]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A3.AT1] | Desenvolver parcerias conducentes à realização de estudos que permitam analisar as representações sociais sobre as pessoas em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; ACM I.P; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação) + CESIS, FNERDM, LNEC, SCML, CIG, SICAD |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Instituições de ensino superior / unidades de investigação Ministério da Ciência da Tecnologia e Ensino Superior |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de parcerias desenvolvidas Nº de estudos realizados sobre as representações sociais |

Pretende-se com esta atividade promover a realização de estudos que permitam conhecer as representações sociais de diferentes grupos, como por exemplo, profissionais, dirigentes de organizações, responsáveis políticos, profissionais da comunicação social.

AÇÃO - PROMOÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO NESTA ÁREA [E1.OE4.A4]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A4.AT1] | Desenvolver projeto de investigação que possa identificar o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no universo dos Antigos Combatentes |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGRDN/MDN |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Associações de Antigos Combatentes e universidades |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Relatório final sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no universo dos Antigos Combatentes |

Pretende-se com esta atividade o desenvolvimento de um projeto de investigação que possa identificar o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no universo dos Antigos Combatentes, em especial nos afetados pelo PPST, no âmbito dos trabalhos a desenvolver pelo

Centro de Recursos de Conhecimento em Stress (em Contexto) Militar.

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A4.AT2] | Elaborar um relatório sobre a perceção da opinião pública acerca das pessoas em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | FNERDM, EAPN, ISS, IP, CESIS |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Projeto HOME-EU |
| CALENDÁRIO | junho 2019 |
| INDICADORES | Relatório final sobre a perceção da opinião pública acerca das pessoas em situação de sem-abrigo |

Através da parceria estabelecida com o projeto HOME-EU pretende-se a elaboração de um relatório específico tendo por base os dados recolhidos, no âmbito deste projeto, da opinião pública dos cidadãos portugueses acerca das pessoas em situação de sem-abrigo.

AÇÃO - ADAPTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO GUIA EAPN ESPANHA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL [E1.OE4.A5]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A5.AT1] | Publicar e divulgar o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo” |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Junho 2019 |
| INDICADORES | Nº de visualizações do GUIA na página de internet da ENIPSSA |

Pretende-se com esta atividade publicar o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito das pessoas em situação de sem-abrigo” adaptado do Guia EAPN Espanha no âmbito do Plano de Ação 2017-2018. Pretende-se, ainda, realizar sessões de divulgação junto dos Órgãos de Comunicação Social.

AÇÃO - ASSEGURAR PRESENÇA EM SEMINÁRIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS [E1.OE4.A6]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A6.AT1] | Promover a participação de elementos do GIMAE em eventos relevantes nas temáticas relacionadas com as pessoas em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de participações |

Pretende-se com esta atividade que as entidades GIMAE participem em atividades relacionadas com a temática das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a promover o conhecimento

e a divulgação da ENIPSSA.

AÇÃO - ARTICULAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIFUSÃO DE BOAS PRÁTICAS [E1.OE4.A7]

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A7.AT1] | Identificar intervenções de sucesso na integração de pessoas em situação de sem-abrigo para divulgar junto da Comunicação Social |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP, ACM I.P; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN; FNERDM (GT Comunicação) Representação dos NPISA no Núcleo Executivo |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de intervenções divulgadas |

Esta atividade tem por objetivo divulgar intervenções que se destacam positivamente pela mudança que promovem junto das pessoas em situação de sem-abrigo, com vista à promoção da alteração do tipo de informação veiculada nos media, muita das vezes promotora de estereótipos e de preconceitos. A intervenção a divulgar pode ocorrer em diferentes fases - quer no âmbito da intervenção quer no âmbito da sua integração na comunidade.

Ainda no âmbito da articulação com os meios de comunicação social pretende-se apresentar o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”

AÇÃO - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E1.OE4.A8]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE4.A8.AT1] | Realizar ações de sensibilização para importância da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo junto das entidades empregadoras |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de ações realizadas |

Pretende-se com esta atividade sensibilizar as entidades para a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo e para a necessidade da sua (re)inserção socioprofissional. Estas ações decorrem em parceria com os NPISA ou são realizadas intervenções com o mesmo objetivo, recorrendo-se, porém, a uma abordagem personalizada, através de reuniões com empresas com potencial de integração deste público alvo.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - GARANTIR A ACESSIBILIDADE E
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PERMANENTEMENTE ATUALIZADA SOBRE O
TEMA E OS RECURSOS EXISTENTES**

AÇÃO - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA WEB OU DE MICROSITE [E1.OE5.A1]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE5.A1.AT1] | Atualizar os conteúdos disponíveis na página web da ENIPSSA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de atualizações realizadas |

Pretende-se que ISS, IP proceda à inserção e atualização dos conteúdos disponibilizados pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação, entidades GIMAE e NPISA.

**AÇÃO - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRODUZIDA A NÍVEL NACIONAL E
TRANSNACIONAL [E1.OE5.A2]**

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE5.A2.AT2] | Recolher e divulgar informação sobre o tema e os recursos existentes na página web da ENIPSSA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA Projeto Home-eu |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de visualizações da página web da ENIPSSA |

Pretende-se com esta atividade que todas as entidades GIMAE disponibilizem informação para divulgação na página web ENIPSSA. O Grupo de Trabalho para a Comunicação irá analisar e trabalhar a informação disponibilizada tendo em vista a sua inserção e divulgação na página www.ENIPSSA.pt.

AÇÃO - DIVULGAÇÃO DA ENIPSSA NA NEWSLETTER DA REDE SOCIAL [E1.OE5.A3]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E1.OE5.A1.AT2] | Promover a divulgação da ENIPSSA 2017-2023 na rede social |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA/CLAS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de ações de divulgação |

Será dada continuidade à divulgação da ENIPSSA 2017-2023 na Rede Social através das várias

atividades previstas ao longo deste Plano de Ação, nomeadamente através da newsletter Destaques ENIPSSA 2017-2023.

AÇÃO - EDIÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 [E1.OE5.A4]

Esta ação foi concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

EIXO N. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

As medidas incluídas no Eixo 2, **reforço** de uma **intervenção** promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a garantir a qualidade, eficácia e eficiência em duas vertentes fundamentais:

1. A intervenção técnica, através da formação dos técnicos e dos dirigentes de respostas sociais e serviços de atendimento dos serviços públicos, com base na adoção de metodologias de intervenção integrada a partir de modelo específico.

A implementação do Referencial de Formação ENIPSSA 2017-2023 específico para intervenção com a multidimensionalidade que este problema requer implica que o mesmo seja concebido e dirigido aos diferentes níveis de interventores, não só para os dirigentes e para os profissionais que acompanham diretamente as pessoas em situação de sem-abrigo, mas também para aqueles que podem garantir a acessibilidade aos serviços. A metodologia de intervenção e acompanhamento integrado pressupõe a articulação entre os diferentes serviços locais e a promoção e a garantia da eficácia e da eficiência da intervenção, rentabilizando os recursos existentes na comunidade com base na aplicação das medidas e programas existentes das várias áreas de ação de forma integrada e centrada na pessoa em situação de sem-abrigo.

2. O reconhecimento da qualidade das respostas dirigidas a esta população.

O reconhecimento da qualidade das respostas obedece a um conjunto de critérios pré-definidos e uma definição objetiva que deve identificar os prestadores de serviços para esta população, nomeados como “entidades de referência”.

Reforço da Intervenção

7 Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - PROMOVER A QUALIDADE TÉCNICA DA INTERVENÇÃO

AÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO [E2.OE1.A1]

Esta ação foi concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018

AÇÃO - ATUALIZAÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO [E2.OE1.A2]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A2.AT1] | Adaptar o referencial de formação às necessidades diagnosticadas |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEPF, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e outras entidades que localmente seja pertinente envolver |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Referencial de Formação atualizado |

O Plano de Formação construído no Plano de Ação anterior prevê a existência de vários módulos de formação que podem ser aplicados consoante as necessidades de formação referidas pelos NPISA. Antes da programação da ação de formação é solicitado ao NPISA que identifiquem as necessidades existentes. Neste âmbito, podem ser identificadas necessidades que impliquem a atualização do referencial de formação. A realização desta atividade depende da necessidade ou não de se adaptar o referencial às novas necessidades que possam a vir ser identificadas no âmbito da implementação do Plano de Formação.

| | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A2.AT2 - nova] | Ação de sensibilização/formação dirigida aos profissionais de saúde |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEPF, IP; ISS, IP; CIG (GT Formação) + ARS Algarve; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS Centro; SICAD; DGS; ARS Alentejo |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de ações realizadas |

Com esta atividade pretende-se a realização de ações de *sensibilização/formação dirigida aos profissionais de saúde* que intervêm com a população em situação de sem-abrigo, nos seguintes contextos: emergência hospitalar, cuidados de saúde primários, cuidados de saúde mental, cuidados continuados e articulação com as redes sociais de intervenção na área de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo (NPISA e CLAS). Prevê-se a realização de vários momentos formativos ao longo do Plano de Ação.

AÇÃO - CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA DE FORMADORES [E2.OE1.A3]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A3.AT1] | Atualização da base de dados de formadores a nível nacional |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEPF, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Bolsa de Formadores atualizada |

Pretende-se com esta atividade atualizar, se necessário, a Base de Dados elaborada no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

AÇÃO - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA E CONTÍNUA PARA OS TÉCNICOS DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM OS NPISA [E2.OE1.A4]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A4.AT1] | Divulgar o Plano de Formação e articular com os NPISA a sua implementação |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEPF, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de ações de divulgação realizadas |

Pretende-se com esta atividade divulgar o Plano de Formação junto dos NPISA e definir o calendário para realização da mesma de acordo com as necessidades de formação identificadas.

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A4.AT2] | Implementar o Plano de Formação |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | FNERDM; ARS, I.P do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEPF, I.P.; ISS, IP; CIG (GT Formação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Volume de Formação = Total de horas de formação assistidas pelos formandos num determinado período de referência (n.º de horas do curso x n.º de formandos) |

Pretende-se com esta atividade realizar ações de formação junto dos NPISA. Para a realização desta atividade também concorre o previsto na Medida 7.1.2. Formação em Igualdade entre Mulheres e Homens (IMH) de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas do previsto no Plano de Ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH) da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

AÇÃO - ORGANIZAÇÃO DE ENCONTRO DE NPISA E GRUPOS INFORMAIS [E2.OE1.A5]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A5.AT1] | Realizar encontro a nível nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEPF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL, Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) + CESIS, CGD, ADP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE1.A5.AT1] | Realizar encontro a nível nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------|-----------------|
| CALENDÁRIO | Datas a definir |
|-------------------|-----------------|

| | |
|--------------------|---------------------|
| INDICADORES | Nº de participantes |
|--------------------|---------------------|

Pretendem-se realizar encontros a nível nacional anualmente. Estes encontros são dirigidos às entidades GIMAE e às entidades que constituem os NPISA. Têm por objetivo a partilha de boas práticas e constrangimentos com vista ao acompanhamento das atividades implementadas a nível local.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - GARANTIR EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA INTERVENÇÃO

AÇÃO - DIFUSÃO E INCENTIVO À ADOÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO [E2.OE2.A1]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A1.AT1] | <i>Promover a reflexão e a adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado</i> |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEPF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) /IHRU,IP (programa Porta ao Lado) |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------|-------|
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
|----------------------------|-------|

| | |
|-------------------|---------------|
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
|-------------------|---------------|

| | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INDICADORES | % de PSSA com Gestor de Caso atribuído em relação ao nº de pessoas em situação de sem-abrigo sinalizadas |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Pretende-se com esta atividade a divulgação do modelo junto dos NPISA, através da realização de ações de formação e de sensibilização.

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A1.AT2] | <i>Adaptar o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado</i> |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------|-------|
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
|----------------------------|-------|

| | |
|-------------------|---------------|
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
|-------------------|---------------|

| | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|
| INDICADORES | Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado adaptado |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|

O *Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado*, elaborado no Plano de Ação 2017-2018 implica a sua atualização com vários circuitos de referenciação elaborados ao longo da implementação da Estratégia, bem como a adaptação às novas necessidades que venham a ser

identificadas no âmbito da sua implementação.

No âmbito desta atividade e na vertente da prevenção, importa considerar a intervenção das CPCJ, dos Conselhos Municipais de Juventude, bem como do IPDJ, IP em matéria de saúde juvenil e de prevenção de comportamentos aditivos através do Programa Cuida-te.

Nesta atividade deverá igualmente ser considerado o indicador de produto “*Mecanismo de articulação entre os NPISA e a RNAVVD, designadamente para prevenir novos casos de mulheres em situação de sem-abrigo, criado*” previsto na medida “2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação” do objetivo específico “2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas” do objetivo estratégico “2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção” do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD) da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

AÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE NPISA [E2.OE2.A2]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A2.AT1] | Aferir da necessidade de constituição de NPISA e prestar apoio técnico às solicitações efetuadas |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | % de pedidos de apoio técnico respondidos em relação ao total de pedidos |

Pretende-se com esta atividade disponibilizar apoio técnico nas várias vertentes de intervenção destes Núcleos. O apoio técnico será assegurado pelas entidades GIMAE responsáveis pelo tipo de apoio solicitado.

AÇÃO - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS NPISA [E2.OE2.A3]

Ação concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

AÇÃO - REPRESENTAÇÃO DO GIMAE NOS ENCONTROS A NÍVEL LOCAL [E2.OE2.A4]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A4.AT1] | Garantir a representação do GIMAE sempre que solicitado nos encontros a nível local |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA, CLAS e outras entidades |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A4.AT1] | Garantir a representação do GIMAE sempre que solicitado nos encontros a nível local |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| INDICADORES | Nº de representações realizadas |
|--------------------|---------------------------------|

Pretende-se com esta atividade garantir a presença do GIMAE em atividades locais sempre que se considere necessário de forma a garantir a proximidade entre a intervenção a nível local e nacional.

AÇÃO - PROMOÇÃO DO APOIO INTEGRADO A PESSOAS SINGULARES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO [E2.OE2.A5]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A5.AT1] | Criar estratégias, circuitos de referência para a promoção do apoio integrado de forma a prevenir novas situações de sem-abrigo |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) + PSP; GNR; IEFP, IP; CIG; ANMP; INE; ANAFRE; ACM I.P; DGRDN |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------|--------------------------------|
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA, CLAS e outras entidades |
|----------------------------|--------------------------------|

| | |
|-------------------|------------|
| CALENDÁRIO | Junho 2019 |
|-------------------|------------|

| | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|
| INDICADORES | Diretório com as entidades que atuam na área da prevenção |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|

Pretende-se com esta atividade, a identificação das entidades que atuam a nível local na prevenção das situações de risco que poderá ser concretizada através do processo de atribuição do Prémio de Boas Práticas, no âmbito do Encontro Nacional com os NPISA e/ou da aplicação de um questionário junto dos CLAS. O questionário para a elaboração do levantamento deverá ser realizado pelas entidades responsáveis pelas questões da monitorização e avaliação da Estratégia. Pretende-se, ainda, criar um circuito de referência na área da prevenção e identificação do risco ao nível das entidades que integram o GIMAE.

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A5.AT2] | Assegurar a distribuição de géneros alimentares |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------|--------|
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP |
|-------------------------------|--------|

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| ENTIDADES PARCEIRAS | Entidades Beneficiárias |
|----------------------------|-------------------------|

| | |
|-------------------|---------------|
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
|-------------------|---------------|

| | |
|--------------------|------------------------------|
| INDICADORES | Nº de iniciativas realizadas |
|--------------------|------------------------------|

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAC) foi instituído pelo Regulamento (UE) n.º 223/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

Para a implementação do FEAC em Portugal, foi aprovado, pela Portaria n.º 190-B/2016, de 26

de junho, alterada pela Portaria n.º 51/2017, de 2 de fevereiro, o Regulamento Geral deste Fundo, bem como a regulamentação específica do respetivo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), o qual define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Medida 1 do Programa – Aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade.

No âmbito da Medida 1 é elegível a tipologia de operações 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade, que visa apoiar as operações de distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade às pessoas mais carenciadas, por organizações parceiras, públicas ou privadas, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º do Regulamento Específico do PO APMC. Mais informação disponível [aqui](#)²

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A5.AT4] | <i>Assegurar a facilitação e incentivo ao regime de doação de alimentos</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | CNCDA |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Definido na Medida 8 do PNCDA: A partir de janeiro de 2018 |
| INDICADORES | Definidos na Medida 8 do PNCDA |

Esta atividade insere-se Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) e refere-se à Medida 8 PNCDA. É composta por duas ações:

- Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.
- Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos

² <http://www.seg-social.pt/programa-operacional-de-apoio-as-pessoas-mais-carenciadas>

de doação.

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A5.AT5] | Assegurar a criação e uso da futura Plataforma colaborativa para a identificação de disponibilidades de géneros alimentícios |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | CNCDA |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Definido na Medida 10 do PNCDA: Entrada em funcionamento em 2019 |
| INDICADORES | Definidos na Medida 10 do PNCDA |

Esta atividade insere-se Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCA) e refere-se à Medida 10 PNCDA. Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.

A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).

Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCA e monitorização do desperdício alimentar.

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A5.AT6] | Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição destinado a pessoas carenciadas |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | CNCDA |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Definido na Medida 13 do PNCDA: A partir de julho de 2018 |
| INDICADORES | Definidos na Medida 13 do PNCDA |

Esta atividade insere-se Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCA) e refere-se à Medida 13 do PNCDA.

Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz

pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.

AÇÃO - PROMOÇÃO DE REUNIÕES COM OS NPISA PARA UMA AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA, DE MODO, A QUALIFICAR A INTERVENÇÃO [E2.OE2.A6]

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE2.A6.AT1] | <i>Realizar reuniões periódicas com os NPISA</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Todas as entidades GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de reuniões temáticas realizadas |

Pretende-se com esta atividade a realização de reuniões temáticas entre as entidades GIMAE e os NPISA de acordo com as necessidades identificadas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - GARANTIR A QUALIDADE DAS RESPOSTAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

AÇÃO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS NA ÁREA DA PROBLEMÁTICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE3.A1]

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE3.A1.AT1] | <i>Elaborar recomendações sobre a regulamentação das respostas sociais</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Recomendações sobre a regulamentação |

Nesta atividade pretende-se avaliar as respostas direcionadas para a problemática da toxicod dependência, com o objetivo de fomentar a articulação /complementaridade entre as respostas sociais “Equipas de Intervenção Direta” e “Equipas para pessoas em situação de sem-abrigo” financiadas pelo ISS, IP e as estruturas sócio sanitárias “Equipas de Rua” financiadas pelo SICAD.

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE3.A1.AT2] | Assegurar a manutenção do acesso a respostas sociais existentes (Comunidades de Inserção, Equipas de Intervenção Direta, Centro de Alojamento Temporário, Casa de Abrigo, Equipas de Rua, Apartamentos de Reinserção Social e Apartamentos de Autonomização) |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IPSS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de respostas sociais existentes |

No âmbito da intervenção do **ISS, IP** e no que se refere às **respostas sociais** existentes, destaca-se:

- as **Comunidades de Inserção** - resposta social desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos-alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social;
- as **Equipas de Intervenção Direta** - resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno;
- os **Centros de Alojamento Temporário** - resposta social desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada;
- as **Casa de Abrigo** - resposta desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais;
- os **Apartamentos de Reinserção** – resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção, social, familiar, escolar ou profissional;
- os **Apartamentos de Autonomização** - resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços

territoriais.

No que se refere às respostas sociais com intervenção direta junto das pessoas em situação de sem-abrigo, no âmbito da intervenção do ISS,IP, destaca-se as **Equipas de Rua** - resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com as pessoas em situação de sem-abrigo, visando melhorar as condições de vida desta população que não se desloca aos serviços.

AÇÃO - PROMOÇÃO DA AVALIAÇÃO PARTICIPADA NAS RESPOSTAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE3.A2]

| | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE | <i>Criar instrumentos de avaliação participada</i> [E2.OE3.A2.AT1] |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de instrumentos criados |

Pretende-se criar instrumentos de avaliação participada para os diferentes tipos de respostas existentes, designadamente o papel das respostas diferenciadas em diversas áreas (ex. habitação, apoio alimentar, saúde etc.).

| | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE | <i>Promover a aplicação dos instrumentos para a avaliação participada</i> [E2.OE3.A2.AT2] |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | % de respostas sociais que utilizam instrumentos de avaliação participada em relação ao total de respostas |

Pretende-se com esta atividade que as entidades GIMAE que estão representadas ao nível local, apliquem e promovam a sua aplicação junto dos NPISA.

A **UMP** propõe disponibilizar os referidos instrumentos junto das suas associadas que desenvolvem respostas sociais dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo.

AÇÃO - DEFINIÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECONHECIMENTO DAS RESPOSTAS COMO “RESPOSTAS DE REFERÊNCIA” [E2.OE3.A3]

| | |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE | <i>Realizar momentos de reflexão sobre indicadores de qualidade</i> [E2.OE3.A3.AT1] |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

para identificar eventuais respostas de referência

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEFP,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) CESIS; ACSS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Documento com indicadores de qualidade |

Pretende-se com esta atividade a elaboração de um documento com a identificação de indicadores de qualidade. Este documento irá permitir o reconhecimento e identificação de "respostas de referência" que existem a nível local.

AÇÃO - RECONHECIMENTO DAS "RESPOSTAS DE REFERÊNCIA" [E2.OE3.A4]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE3.A4.AT1] | Identificar a nível local "respostas de referência" |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) + Representação dos NPISA no NE do GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de respostas de referencia identificadas |

Com a definição dos indicadores de qualidade será possível a identificação de respostas de referência a nível local e a divulgação das mesmas na página de internet da ENIPSSA. Para a realização desta ação é imprescindível a colaboração dos CLAS, dos NPISA e dos representantes NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, bem como, dos interlocutores das entidades GIMAE que atuam a nível local.

AÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS [E2.OE3.A5]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE3.A5.AT1] | Atribuição de um prémio de reconhecimento de boas práticas nas várias vertentes da intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | junho 2020 |
| INDICADORES | Nº de candidaturas avaliadas e reconhecidas como relevantes |

Pretende-se com esta atividade desencadear os procedimentos necessários para a atribuição de um Prémio de Boas Práticas.

AÇÃO - DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DO GIMAE DE INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE APOIO À INTERVENÇÃO PARA OS NPISA [E2.OE3.A6]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE3.A6.AT1] | Divulgar através da página web da ENIPSSA os instrumentos e orientações técnicas produzidos pelo GIMAE |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, I.P./ ACM I.P; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN (GT Comunicação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de instrumentos e orientações técnicas divulgadas na página ENIPSSA |

O ISS, IP procede à inserção dos documentos e orientações técnicas na página web da ENIPSSA de acordo com os critérios definidos em sede do Grupo de Trabalho para a Comunicação e após a aprovação pelo GIMAE.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - ASSEGURAR QUE NINGUÉM É DESINSTITUCIONALIZADO SEM QUE TENHAM SIDO ATIVADAS AS MEDIDAS E APOIOS PARA GARANTIR UM LUGAR ADEQUADO PARA VIVER, SEMPRE QUE SE JUSTIFIQUE

AÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/CIRCUITOS AQUANDO DA ALTA HOSPITALAR E DA ALTA DA REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI) PARA PESSOAS EM RISCO [E2.OE4.A1]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A1.AT1] | Rever procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta e referência para respostas sociais mais adequadas |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS/PNSM; ARS,IP e ACSS,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Entidades particulares de solidariedade social |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2019 |
| INDICADORES | Manual Revisto |

Pretende-se com esta atividade rever o Manual de Articulação – Saúde e Segurança Social – para o Planeamento das Altas Hospitalares, de agosto de 2015, e o manual de procedimentos de alta/saída no âmbito da RNCCI, por forma a garantir que:

- o planeamento da alta hospitalar constitui um momento crucial para o sucesso da intervenção social junto do cidadão e suas famílias, seja para o regresso ao domicílio ou

para integração em resposta social;

- o planeamento da alta das unidades e equipas garanta a continuidade do processo de reabilitação psicossocial e recuperação, enquanto processo que visa alcançar a autodeterminação por parte das pessoas dependentes, nomeadamente pessoas com experiência de doença mental grave;
- a articulação com os cuidados médicos gerais e da especialidade de psiquiatria e saúde mental, incluindo os cuidados de enfermagem se mantenha numa perspetiva comunitária;
- são desenvolvidos esforços para integrar nos procedimentos de alta, indicadores para reconhecer situações de perigo ou risco para desencadear procedimentos preventivos por forma a manter a funcionalidade.

AÇÃO - CRIAÇÃO DE BOLSAS DE ALOJAMENTOS LOCAIS PARA SITUAÇÕES DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE RISCO [E2.OE4.A2]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A2.AT1] | Identificar recursos a nível local para alojamento de situações de desinstitucionalização de risco e sua divulgação |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ANMP; IHRU,IP (programa Porta ao Lado) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de Recursos identificados |

O Porta ao Lado - Programa de informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade para acesso à habitação: visa apoiar os agregados familiares em matéria de acesso à habitação, entendida numa conceção ampla de melhoria das condições de vida. De modo a adequar as respostas, os meios e os recursos a mobilizar à grande diversidade de características, situações específicas e necessidades dos agregados familiares, este programa terá três vertentes: Plataforma de Apoio ao Acesso à Habitação (que funcione como uma “porta de entrada única” para a identificação e caracterização das habitações com apoio social disponíveis (localização, tipologia, valor de renda, etc.), comunicação com os respetivos gestores, simulação e validação de elegibilidade dos agregados familiares como beneficiários dos programas de apoio ao arrendamento (Porta 65 Jovem e Programa de Arrendamento Acessível), operacionalização de candidaturas, entre outros serviços) , Linha de Apoio ao Acesso à Habitação, Reforço do acompanhamento integrado e de proximidade. Mais informação disponível [aqui](#).³

³ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=95621259-fdd4-4099-82f3-2ff17c522882>

Com a entrada em funcionamento, a 7 de março de 2019, do novo portal da habitação concretiza-se uma das vertentes previstas no Programa Porta ao Lado.

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A2.AT2] | Consensualizar procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | SICAD; ISS,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ARS,IP /Entidades particulares de solidariedade social / misericórdias / Entidades Privadas |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Circuito de referênciação para prevenir novas situações de sem-abrigo |

As Comunidades Terapêuticas são espaços residenciais de longa duração destinados a promover a reabilitação biopsicossocial de pessoas com dependências, mediante um programa terapêutico articulado em diferentes fases e baseado numa dinâmica comunitária. Ao proporem uma rutura com o meio onde os consumidores se inserem, configuram uma situação de risco no momento da alta. Assim, prevê-se com esta atividade a definição de procedimentos para avaliação adequada do risco e referênciação para as respostas consideradas necessárias, de forma a prevenir novas situações de sem-abrigo.

AÇÃO - ALARGAMENTO DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HOUSING FIRST DISPERSOS NA COMUNIDADE [E2.OE4.A3]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A3.AT1] | Promover mecanismos de financiamento de projetos Housing First |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ANMP; IHRU,IP (programa 1.º Dto) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ARS,IP /Entidades particulares de solidariedade social / misericórdias / Entidades Privadas |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de projetos financiados |

Pretende-se com esta atividade promover e manter mecanismos de financiamento sustentável que podem ser implementados a partir de regulamentação municipal, à semelhança do Município de Lisboa, promovendo o alargamento do número de programas implementados no território nacional.

AÇÃO - ALARGAMENTO DA METODOLOGIA E DO INSTRUMENTO TÉCNICO DE MONITORIZAÇÃO DA DGRSP AO ÂMBITO DA ATIVIDADE TÉCNICO-OPERATIVA DAS EQUIPAS DE REINSERÇÃO SOCIAL (ERS) [E2.OE4.A4]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A4.AT1] | Operacionalizar a metodologia e o instrumento técnico de monitorização para aplicação aos casos sinalizados pelas ERS para efeitos da execução das medidas da Liberdade Condicional e da Liberdade para Prova |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGRSP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA / Outras Entidades competentes ou vocacionadas para a prestação dos apoios (enquanto destinatários dos casos sinalizados) |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Taxa de alojamento de ex-reclusos |

De forma a responder ao indicador com qualidade e rigor (taxa de reclusos alojados = nº de alojados no dia da libertação/nº de sinalizados durante a reclusão), importa operacionalizar esta metodologia em conformidade com o quadro de colaboração interinstitucional que vier a ser definido no âmbito da atividade E2.OE4.A5.AT1 - *Definir quadro de colaboração interinstitucional para assegurar articulação, a sinalização e o encaminhamento de casos para os serviços competentes.*

AÇÃO - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS NACIONAIS/UNIVERSAIS QUE ASSEGUREM A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DE RESPOSTAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ALOJAMENTO ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO OU EM RISCO SINALIZADAS [E2.OE4.A5]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A5.AT1] | Definir quadro de colaboração interinstitucional para assegurar articulação, a sinalização e o encaminhamento de casos para os serviços competentes |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; DGRSP; ANMP; ANAFRE; ACM I.P |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA / Outras Entidades competentes ou vocacionadas para a prestação dos apoios (enquanto destinatários dos casos sinalizados) |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2019 |
| INDICADORES | 1 Proposta de Quadro de colaboração interinstitucional |

Com esta atividade pretende-se dar continuidade ao trabalho já em curso entre o ISS, IP e a

DGRSP, na definição de um quadro de colaboração interinstitucional para a sinalização de casos, por parte dos serviços da DGRSP e o encaminhamento desses casos, por parte dos competentes serviços.

Deste trabalho dependerá também a taxa de alojamento de ex-reclusos que à data da libertação estariam em risco de ficar em situação de sem-abrigo (indicador da atividade E2.OE4.A4.AT1).

AÇÃO - PROMOÇÃO DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA ASSEGURAR RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS [E2.OE4.A6]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE4.A6.AT1] | Reforçar mecanismos de financiamento para assegurar respostas em situações de desinstitucionalização |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Entidades GIMAE; ISS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IPSS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de projetos e/ou medidas apoiadas |

Pretende-se com esta atividade reforçar, técnica e financeiramente, o apoio a projetos e/ou medidas que apresentem metodologias de intervenção inovadoras face às respostas atualmente desenvolvidas junto desta população. Estas respostas podem ser apoiadas no âmbito de programas já desenvolvidos pelas entidades GIMAE ou através da celebração de compromissos de parceria entre entidades GIMAE.

A complementaridade e integralidade entre medidas de políticas sociais e habitacionais revestem-se de extrema importância. Neste âmbito, pretende-se otimizar e adequar respostas já existentes, assim como dar enfoque à promoção de técnicos gestores de suporte a medidas como as do *housing first* da responsabilidade das autarquias e o IHRU, designadamente através de protocolos com os serviços competentes da segurança social.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - ASSEGURAR QUE NINGUÉM TENHA DE PERMANECER NA RUA POR MAIS DE 24 HORAS

AÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A LNES E OS NPISA [E2.OE5.A1]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE5.A1.AT1] | Consensualizar os procedimentos de articulação existentes entre a LNES e os NPISA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; NPISAS |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Municípios |

ATIVIDADE *Consensualizar os procedimentos de articulação existentes entre a LNES e os NPISA*
[E2.OE5.A1.AT1]

CALENDÁRIO Dezembro de 2019

INDICADORES Circuitos e os procedimentos de articulação entre a LNES e os NPISA

Pretende-se no âmbito do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado, definir os circuitos e os procedimentos de articulação entre a LNES e os NPISA.

AÇÃO - ADEQUAÇÃO DO Nº DE EQUIPAS DE RUA DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO LOCAL [E2.OE5.A2]

ATIVIDADE *Monitorizar o grau de cobertura das respostas proporcionadas pelas Equipas de Rua*
[E2.OE5.A2.AT1]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS ISS, IP; SCML ; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) + Representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE

ENTIDADES PARCEIRAS NPISA

CALENDÁRIO

INDICADORES Relatório sobre a cobertura das respostas proporcionadas pelas Equipas de Rua

Com esta atividade pretende-se a monitorização da taxa de cobertura das equipas de rua. Esta monitorização irá ser realizada semestralmente pelos representantes dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE. Para o efeito irá ser elaborado um questionário.

ATIVIDADE *Atribuir financiamento a projetos de intervenção em comportamentos aditivos e dependências que abranjam pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco, de acordo com diagnósticos territoriais*
[E2.OE5.A2.AT2]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS SICAD; ARS, IP.

ENTIDADES PARCEIRAS IPSS

CALENDÁRIO dezembro 2020

INDICADORES Nº de projetos financiados

Considerando que muitas das pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo apresentam comportamentos aditivos e dependências e que a situação de dependência de substâncias é, desde logo, um fator de risco muito relevante para esta problemática, pretende-se com esta atividade promover o financiamento de projetos nas áreas da prevenção, do tratamento, da redução de danos e da reinserção. Este financiamento será atribuído pelo SICAD através do Plano Operacional de Respostas Integradas, que prevê a realização de diagnósticos em

territórios definidos como prioritários. Previamente à atribuição de financiamento, as DICAD das ARS, I.P. realizam um diagnóstico de cada um dos territórios prioritários, que permite a identificação dos problemas, dos grupos-alvo, das suas necessidades, de forma a direcionar a intervenção que será desenvolvida pelos projetos para as reais necessidades de cada território.

AÇÃO - CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO LOCAL [E2.OE5.A3]

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE5.A3.AT1] | <i>Avaliar as necessidades identificadas no diagnóstico local e propor mecanismos de criação de estruturas de emergência</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP; IHRU; SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP (GT para a Intervenção) + Representantes NPISA no NE; ANMP; ANAFRE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de estruturas de emergência criadas |

Pretende-se com esta atividade elaborar um documento que congregue as respostas existentes, as áreas lacunares identificadas a nível local e as propostas de resposta adequada. Este documento deve fundamentar a necessidade de existência/ criação/reorganização das respostas e propor a formas de operacionalização.

Pretende-se ainda desenvolver em rede e em complementaridade com a oferta pública de habitação e a ação municipal, uma resposta temporária de recurso para as situações de emergência.

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE5.A3.AT2] | <i>Reforçar e qualificar os Alojamentos sociais de emergência</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IPSS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de vagas de emergência existentes |

Pretende-se até 2020, atendendo às necessidades de alojamento identificadas nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Setúbal e Beja, que já estejam a funcionar mais 5 Protocolos, num novo modelo de reforço da equipa técnica e do aumento da sua comparticipação financeira do ISS, I.P.

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE5.A3.AT3] | Reverter Protocolos de Emergência Alimentar em respostas sociais Refeitórios/Cantina Social |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IPSS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº Protocolos Emergência Alimentar Nº de Refeitórios/Cantina Social |

Pretende-se manter um perfil de diminuição do número de refeições a serem fornecidas pelas instituições via Protocolos Emergência Alimentar, reconvertendo, tendo em consideração o apoio efetivo a cidadãos e famílias que comprovadamente detinham carência económica, com necessidade de usufruir de apoio alimentar e por não reunirem as condições necessárias para a confeção das refeições em respostas sociais Refeitórios/Cantina Social.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À SAÍDA DE UM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO

AÇÃO - ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO EXISTENTES EM EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO (GESTORES DE CASO), DE ACORDO COM O MODELO DE INTERVENÇÃO E CONFORME NECESSIDADES IDENTIFICADAS NOS DIAGNÓSTICOS LOCAIS [E2.OE6.A1]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE6.A1.AT1] | Atribuir um gestor de caso a cada pessoa em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | NPISA e CLAS |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | % de PSSA com Gestor de Caso atribuído em relação ao nº de pessoas em situação de sem-abrigo sinalizadas |

A ENIPSSA 2017-2023 propõe a harmonização do modelo de intervenção abrangendo os interlocutores institucionais locais, os cidadãos e as próprias pessoas em situação de sem-abrigo. A entidade interlocutora local / NPISA deverá atribuir a cada situação um gestor de caso.

Entende-se por gestor/a de caso o/a técnico/a da entidade interlocutora local / NPISA que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo, elabora um diagnóstico multidisciplinar, identificando os recursos existentes na comunidade e eventuais obstáculos nos sistemas de apoio. A pessoa gestora de caso promove a facilitação das condições que permitam o acesso e

usufruto das oportunidades identificadas e a resolução dos constrangimentos.

AÇÃO - GARANTIA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DOS GESTORES DE CASO [E2.OE6.A2]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE6.A2.AT1] | <i>Criar uma bolsa de supervisores</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEPF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Bolsa de supervisores |

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE6.A2.AT2] | <i>Organizar ações de supervisão</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEPF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | % de Gestores de Caso com supervisão em relação ao total |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - ASSEGURAR A EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES QUE GARANTAM A PROMOÇÃO DE AUTONOMIA ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7A - Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo

AÇÃO - LEVANTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE CARÊNCIA E/OU PRECARIEDADE HABITACIONAL [E2.OE7A.A1]

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7A.A1.AT1] | <i>Aplicação de um questionário para recolha e análise da informação resultante da utilização dos indicadores de risco nos instrumentos de planeamento local</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) + DGAL |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Relatório de Monitorização do fenómeno |

Ao longo da ENIPSSA 2017-2023 estão previstos vários momentos de recolha de informação para atualizar e aprofundar a informação já recolhida.

AÇÃO - PROMOÇÃO DO ACESSO A HABITAÇÃO RECORRENDO A PROGRAMAS EXISTENTES OU A CRIAR PRIVILEGIANDO RESPOSTAS PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
[E2.OE7A.A2]

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7A.A2.AT1] | <i>Apoiar os Municípios em processos de realojamento de pessoas em situação de sem abrigo, por recurso a programas existentes ou a criar</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IHRU,IP (1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação) ANMP /ANAFRE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de Acordos de Colaboração celebrados com os Municípios N.º de pessoas em situação de sem-abrigo (sem teto ou sem casa) e de pessoas em risco habitacional, abrangidas em cada um dos protocolos N.º de NPISA com ação de divulgação / informação sobre o 1.º direito |

O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação é um programa considerado central no âmbito das políticas de habitação, e que tem por objetivo garantir o acesso a uma habitação adequada e a condições de vida dignas aos agregados familiares em situação de grave carência habitacional. Assentará na concessão de apoio financeiro, combinando diferentes modalidades de financiamento, aos atores públicos e assistenciais locais (municípios, empresas municipais, IPSS), para disponibilização de um leque diverso de soluções habitacionais a valores acessíveis ao universo dos destinatários (com enfoque na renda apoiada) e para a qualificação do seu parque habitacional degradado. Mais informação disponível [aqui](#)⁴

O IHRU, IP promove junto dos NPISA e entidades e organismos locais o 1.º direito.

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7A.A2.AT2] | <i>Disponibilizar habitações a pessoas em situação de sem abrigo, pelas entidades proprietárias/gestoras de património de habitação social</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ANMP; ANAFRE; IHRU,IP; ISS, IP; |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de agregados familiares realojados em património de entidades proprietárias/gestoras de habitação social |

⁴ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=95621259-fdd4-4099-82f3-2ff17c522882>

Em 2017, iniciou-se a elaboração de um Protocolo tripartido entre o ISS, IP, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP e o IHRU, IP com vista a disponibilizar habitações a pessoas em situação de sem-abrigo. A 19 de Novembro de 2018, formalizou-se a sua celebração, e iniciou-se a elaboração do Guião de Procedimentos tendo em vista a operacionalização do protocolo. No âmbito do protocolo estão previstos 20 fogos a disponibilizar pelo IHRU, IP.

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7A.A2.AT3] | <i>Promover a criação e manutenção de apartamentos partilhados/residências assistidas com acompanhamento técnico</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IPSS |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Municípios e NPISAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de apartamentos partilhados/residências criadas |

Os apartamentos partilhados/residências assistidas são respostas existentes, e como tal, é importante monitorizá-las de forma a compreender o seu impacto na integração das pessoas em situação de sem-abrigo. Para o efeito, a CNIS, EAPN, FNERDM e UMP, representantes das entidades privadas no GIMAE, em articulação com o Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação, deverão criar instrumentos para o efeito.

AÇÃO - PRIORIZAÇÃO DO ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES INDIVIDUALIZADAS (HOUSING FIRST OU OUTROS MODELOS) [E2.OE7A.A3]

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7A.A3.AT3] | <i>Criar uma bolsa de habitações para alojamento permanente individualizado</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IHRU,IP (1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação); ANMP; ANAFRE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Bolsa de habitações para alojamento permanente individualizado |

Pretende-se que o Programa 1.º direito seja, sempre que possível conciliado com outras políticas sectoriais, assegurando “Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique”, onde se prevê a realização de atividades relacionadas com a criação de bolsas de alojamentos locais para situações de desinstitucionalização de risco e com o alargamento de linhas de financiamento para a implementação de projetos Housing First dispersos na

comunidade. Mais informação disponível [aqui](#)⁵

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7B - DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO PROFISSIONAL

AÇÃO - CRIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE MEDIDAS PROMOTORAS DA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGABILIDADE [E2.OE7B.A1]

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A1.AT1] | <i>Encaminhar e integrar as pessoas em situação de sem-abrigo em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação de acordo com o seu perfil de empregabilidade</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP, IP e DGPM |
| ENTIDADES PARCEIRAS | For-Mar, NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de pessoas integradas em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação |

Pretende-se com esta atividade orientar os candidatos, disponibilizando as soluções mais adequadas de capacitação, de melhoria da empregabilidade e de inserção profissional, de acordo com as suas necessidades e perfil de empregabilidade.

O encaminhamento de pessoas em situação de sem-abrigo para a oferta formativa disponibilizada pela **DGPM**, em parceria com o For-Mar, é efetuado pelos NIPSA em estreita articulação com os polos do For-Mar.

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A1.AT2] | <i>Criação e/ou manutenção de espaços ocupacionais para frequência diurna</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IPSS |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de espaços |

Os espaços ocupacionais para frequência diurna são respostas existentes, e como tal, é importante monitorizá-las de forma a compreender o seu impacto na integração das pessoas em situação de sem-abrigo. Para o efeito, a CNIS, EAPN, FNERDM e UMP, representantes das entidades privadas no GIMAE, em articulação com o Grupo de Trabalho para a Monitorização e

⁵ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=95621259-fdd4-4099-82f3-2ff17c522882>

Avaliação, deverão criar instrumentos para o efeito.

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE | <i>Inclusão pelo desporto</i> [E2.OE7B.A1.AT3] |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IPDJ, I.P. |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de projetos apoiados Nº de pessoas em situação de sem-abrigo abrangidas |

A promoção do Desporto contribui de forma relevante para capacitar os cidadãos e incutir valores culturais e sociais estruturantes, sendo por isso fundamental enquanto instrumento de formação, de desenvolvimento pessoal e económico e ainda de coesão social. Neste contexto, o IPDJ, I.P. pretende apoiar projetos com particular relevância neste contexto da Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo. Mais concretamente, o projeto Futebol de Rua teve o seu início em 2004, e tem vindo a ser desenvolvido em parceria com inúmeras entidades públicas e privadas, com o objetivo de promover a prática desportiva e a sua utilização como estratégia inovadora de intervenção, na promoção da inclusão social. O Projeto pretende promover o acesso ao desporto e igualmente ser um instrumento de capacitação, no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, indispensáveis à inclusão social, junto de um público alvo fragilizado, nomeadamente as pessoas em situação de sem-abrigo.

| | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE | <i>Projetos de formação para reinserção profissional de pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco, na área de Hotelaria e Turismo</i> [E2.OE7B.A1.AT4] |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Turismo de Portugal - Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IPSS ISS IEFP |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de projetos apoiados Nº de pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco abrangidas |

Pretende-se com esta atividade desenvolver 1.000 horas de formação em 4 das escolas da Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo (Lisboa, Porto, Coimbra e Faro) em parceria com as entidades locais responsáveis pela intervenção social.

Pretende-se, ainda, desenvolver um projeto de parceria com a AHRESP de forma a promover a inserção profissional das pessoas depois da formação.

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A1.AT5] | Promoção de projetos com vista à inserção profissional de pessoas em situação de sem-abrigo, na área da manutenção de espaços verdes |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | AdP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Empresas Participadas do Grupo do AdP IPSS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de projetos desenvolvidos N.º de pessoas integradas nestes projetos |

Pretende-se com estes projetos promover a inclusão social e a empregabilidade das pessoas em situação de sem-abrigo. Tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes das infraestruturas do Grupo Águas de Portugal em parcerias com as instituições de várias regiões do País.

AÇÃO - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE INTERVENÇÃO DOS CENTROS DE EMPREGO E DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7B.A2]

Ação concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

AÇÃO - ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA INTERVENÇÃO INICIAL JUNTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO (NPISA E INTERLOCUTORES DOS CLAS) E GESTORES DE CASO [E2.OE7B.A3]

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A3.AT1] | Negociar e formalizar o PPE tendo em consideração o perfil de empregabilidade e afetar um Gestor Pessoal |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de pessoas com as quais foi elaborado um PPE |

Pretende-se com esta atividade elaborar o PPE em congruência com as ações no domínio do emprego e/ou formação, previstas no PII. A atribuição de um Gestor Pessoal é essencial à prossecução dos objetivos definidos.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A3.AT2] | Acompanhar e avaliar os resultados do PPE procedendo a reformulações, caso necessário |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA e CLAS |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de PPE avaliados N.º de PPE reformulados |

Efetuar o acompanhamento regular do percurso de inserção dos candidatos cujas especificidades o recomendam, ajustando as respostas apresentadas às suas necessidades concretas.

AÇÃO - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE INTERVENÇÃO DOS CENTROS QUALIFICA ADAPTADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

[E2.OE7B.A4]

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A4.AT1] | <i>Divulgação de toda a rede de Centros Qualifica, bem como dos Centros Qualifica adaptados às pessoas em situação de Sem-Abrigo, junto das entidades parceiras</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ANQEP, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IEFP, IP, CLAS, NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de pessoas em situação de sem-abrigo inscritas nos Centros Qualifica da rede do IEFP, IP N.º de Iniciativas de informação e divulgação realizadas |

Pretende-se com esta atividade desenvolver, junto das entidades parceiras, ações de informação e divulgação acerca dos Centros Qualifica da rede do IEFP, IP, designadamente no que respeita às seguintes respostas:

- informação e orientação com vista ao encaminhamento dos utentes para as ofertas de educação e formação mais adequadas;
- desenvolvimento de processos de RVCC Profissional;
- desenvolvimento de processos de RVCC Escolar.

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A4.AT2] | <i>Divulgação dos Centros Qualifica Social junto das entidades parceiras</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ANQEP, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | IEFP, IP, CLAS, NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de Iniciativas de informação e divulgação realizadas |

Considerando a formação e qualificação das pessoas como uma causa comum e mobilizadora da sociedade portuguesa, foi assumido no Compromisso de Cooperação 2019-2020 recentemente celebrado entre o Governo e os representantes das instituições sociais, o compromisso de lançamento no âmbito do Programa Qualifica de uma parceria denominada “Qualifica Social”.

Pretende-se com esta medida especialmente dirigida ao acesso à qualificação dos dirigentes e

trabalhadores das Instituições do setor social, bem como dos seus utentes e familiares, com o objetivo de aumentar os níveis de qualificação atualmente existentes estabelecer uma rede de Centros Qualifica Social assente na celebração de protocolos entre Centros Qualifica e instituições do setor social em todo o território nacional, incluindo as instituições parceiras.

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A4.AT3] | Realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento das pessoas em situação de sem-abrigo |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ANQEP, IP |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de pessoas em situação de sem-abrigo encaminhadas para ofertas formativas ou Processo RVCC |

Pretende-se com esta atividade desenvolver, junto das entidades parceiras, ações de informação acerca dos Centros Qualifica da rede do IEFP, IP, designadamente no que respeita às seguintes respostas:

- informação e orientação com vista ao encaminhamento dos utentes para as ofertas de educação e formação mais adequadas;
- desenvolvimento de processos de RVCC Profissional;
- desenvolvimento de processos de RVCC Escolar.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7B.A4.AT4] | Atendimento prioritário deste público |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ANQEP, IP |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de atendimentos realizados |

Pretende-se com esta atividade assegurar o atendimento prioritário a pessoas em situação de sem-abrigo nos Centros Qualifica da rede do IEFP, IP.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7C - ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÃO - PROMOÇÃO DA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REQUERIMENTO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7C.A1]

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7C.A1.AT1] | <i>Elaborar proposta de procedimentos específicos para promover a agilização dos processos de requerimentos de prestações sociais de pessoas em situação de sem-abrigo</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NLI/DGRSP/ Instituições com respostas sociais de acolhimento |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Circuito de procedimentos Ação Social e do RSI |

No âmbito dos trabalhos de aprofundamento do Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado no próximo plano de ação 2019-2020, pretende-se definir mecanismos específicos de intercomunicação entre as instituições com responsabilidade na referenciação, atendimento e acompanhamento social, que possibilitem primeiramente prevenir situações de desproteção social das pessoas em situação de sem abrigo, através da agilização do processo de instrução do processo de requerimento de prestações sociais, nomeadamente pelas instituições que desenvolvem respostas sociais de acolhimento temporário; serviços de atendimento e acompanhamento social e pelos serviços prisionais, através da articulação e trabalho que vem sendo desenvolvido com a DGRSP.

AÇÃO - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A PRESTAÇÕES SOCIAIS ADEQUADAS [E2.OE7C.A2]

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7C.A2.AT1] | <i>Definir procedimentos de referenciação e articulação entre as entidades responsáveis pelo acolhimento institucional das pessoas em situação de sem-abrigo e o ISS,IP, de forma a desencadear a instrução do processo de atribuição da prestação RSI</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | Instituições com Alojamentos Sociais de Emergência e Centros de Alojamento Temporário |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Circuito de procedimentos e referenciação das respostas sociais |

Na sequência do *Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado* foram definidas orientações relativamente ao nível da intervenção e acompanhamento social no que se refere à

prestação de rendimento social de inserção consentâneos com as exigências decorrentes da intervenção social junto das pessoas em situação de sem-abrigo.

Nesta medida, importa, em 2019, consolidar a implementação do modelo, através da realização de ações de promoção da acessibilidade das pessoas em situação de sem-abrigo a prestações sociais adequadas, nomeadamente do Rendimento Social de Inserção (RSI), junto das equipas técnicas das respostas sociais de natureza temporária, que acolhem transitivamente pessoas, de forma a promover junto destas respostas sociais a adequada informação sobre as condições de acesso à prestação, nomeadamente ao nível do desencadeamento e instrução do processo de atribuição da prestação, junto dos serviços da Segurança Social, reforçando-se deste modo a qualificação técnica das instituições intervenientes no seu acolhimento institucional temporário.

ATIVIDADE *Definir procedimentos/orientações que possibilitem garantir e agilizar, junto dos Núcleos Locais de Inserção, a celebração de programas de inserção que promovam a efetiva inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo*
 [E2.OE7C.A2.AT2]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS ISS, IP

ENTIDADES PARCEIRAS NLI/Instituições com PRSI

CALENDÁRIO Dezembro 2020

INDICADORES Circuito de procedimentos/orientações técnicas no âmbito do RSI

Face às competências definidas para os Núcleos Locais de Inserção, enquanto estruturas operativas de gestão executiva da prestação nos territórios, constitui-se como objetivo para 2019, reforçar a sua intervenção ao nível da agilização de procedimentos, que possibilite induzir uma maior celeridade processual na designação do TGP, bem como a definição de contratos de inserção e medidas de acompanhamento social adequados ao perfil e contextos/percursos de vida das pessoas em situação de sem abrigo, com base em diagnósticos sociais multidisciplinares, que estructurem percursos de inserção social autonomizantes e inclusivos.

ATIVIDADE *Promover junto das pessoas em situação de sem-abrigo a divulgação de prestações sociais adequadas*
 [E2.OE7C.A2.AT3]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS ISS, IP

ENTIDADES PARCEIRAS NLI/Instituições com PRSI/Instituições com SAAS/NPISA

CALENDÁRIO Dezembro 2020

INDICADORES Elaboração de conteúdos e a sua divulgação

Pretende-se, em 2019, reforçar e qualificar a capacidade técnica das instituições e serviços que,

atuando numa primeira linha da intervenção social, asseguram o atendimento, informação/orientação, aconselhamento e encaminhamento para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas à situação das pessoas particularmente vulneráveis, nomeadamente das pessoas em situação de sem abrigo, incrementando uma maior capacidade na mobilização dos recursos da comunidade adequados à sua progressiva inserção social e profissional.

ATIVIDADE [E2.OE7C.A2.AT4] **Sinalização pelas entidades responsáveis pela intervenção inicial junto dos Antigos Combatentes (AC) em situação de sem-abrigo e respetiva articulação/ encaminhamento para a DGRDN/MDN**

ENTIDADES RESPONSÁVEIS DGRDN

ENTIDADES PARCEIRAS Associações de Antigos Combatentes, CLAS e NPISA

CALENDÁRIO Dezembro 2020

INDICADORES N.º sinalizações de AC em situação de sem-abrigo

Pretende-se com esta atividade a sinalização dos Antigos Combatentes (AC) em situação de sem-abrigo, com a definição do circuito de procedimentos de referenciação e articulação, entre as entidades responsáveis pela intervenção e a DGRDN.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7D - ASSEGURAR O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE

AÇÃO - GARANTIA DO ACESSO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, ESPECIALIZADOS, CONTINUADOS E PALIATIVOS [E2.OE7D.A1]

ATIVIDADE [E2.OE7D.A1.AT1] ***Definir procedimentos de referenciação/articulação/ Fluxograma com as entidades responsáveis pela intervenção inicial (NIPSA) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de Cuidados de Saúde Primários e Especializados***

ENTIDADES RESPONSÁVEIS ACSS,IP; ARS Alentejo; ARS Algarve; ARS Centro; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS Norte; DGS; ENSP; FNERDM e SICAD (Grupo de trabalho Saúde) e representação dos NPISA no Núcleo Executivo

ENTIDADES PARCEIRAS NPISA e Estruturas de Cuidados de Saúde Primários e Especializados

CALENDÁRIO Junho de 2019

INDICADORES Documento de definição de procedimentos de articulação

Pretende-se com esta atividade, no âmbito do Grupo de Trabalho Saúde, e partindo da prática

existente em algumas unidades da ARS Norte definir procedimentos de referência/articulação/ Fluxograma com as entidades responsáveis pela intervenção inicial (NIPSA) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de Cuidados de Saúde Primários e Especializados.

AÇÃO - PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS DE SAÚDE MENTAL NO DIAGNÓSTICO E NA INTERVENÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7D.A2]

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7D.A2.AT1] | Realizar ações de informação/esclarecimento sobre o “Manual de procedimentos de referência/articulação entre a Saúde Mental e a área Social” |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | DGS/PNSM ARS (através dos Coordenadores Regionais de Saúde Mental) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ARS (Norte, Centro, LVT, Alentejo e Algarve) Serviços Locais de Saúde Mental Representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE |
| CALENDÁRIO | Início das ações em Outubro de 2019 |
| INDICADORES | Nº de ações realizadas |

Pretende-se com esta atividade realizar ações de informação/esclarecimento quer junto dos NPISA quer junto dos profissionais da área da saúde mental. Deverá ser assegurada pelos representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE a identificação das necessidades e dos constrangimentos identificados na implementação do Manual.

As ações deverão ser programadas/ articuladas entre o PNSM/DGS e os representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE.

AÇÃO - ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO COM PROBLEMAS DE CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PARA AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS [E2.OE7D.A3]

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7D.A3.AT1] | Definir procedimentos de referência/articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | SICAD |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ACSS,IP; ARS Alentejo; ARS Algarve; ARS Centro; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS Norte; DGS; ENSP; FNERDM (Grupo de trabalho Saúde) e representação dos NPISA no NE |
| CALENDÁRIO | dezembro 2019 |
| INDICADORES | Documento de definição de procedimentos de articulação |

A articulação entre os NPISA e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências deve ser fácil e fluída, de modo a que o acesso às respostas de tratamento por parte das pessoas em situação de sem-abrigo seja efetivo. Para tal, pretende-se com esta atividade a criação de procedimentos de articulação entre as entidades envolvidas (NPISAS e Centros de Respostas Integradas das DICAD das ARS) para a adequada referenciação de pessoas em situação de sem-abrigo para tratamento.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7D.A3.AT2] | <i>Disponibilizar respostas de tratamento em regime residencial vocacionadas para pessoas com comportamentos aditivos e dependências e que se encontrem em risco ou em situação de sem-abrigo</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | SICAD; ARS, IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | ACSS,IP; ARS Alentejo; ARS Algarve; ARS Centro; ARS Lisboa e Vale do Tejo; ARS Norte; DGS; ENSP; FNERDM e SICAD (Grupo de trabalho Saúde) e Comunidades Terapêuticas |
| CALENDÁRIO | dezembro 2020 |
| INDICADORES | N.º de Comunidades terapêuticas N.º de camas convencionadas N.º de utentes abrangidos |

Para além das respostas de tratamento em regime de ambulatório proporcionadas pelos Centros de Respostas Integradas, existem outras respostas de tratamento disponibilizadas pelas Comunidades Terapêuticas. São unidades especializadas de tratamento residencial de longa duração (habitualmente com a duração de 3 a 12 meses), em regime de internamento, onde através de apoio psicoterapêutico e socioterapêutico se procura promover a reabilitação biopsicossocial da pessoa, mediante um programa terapêutico articulado em diferentes fases. Uma parte significativa da população que é abrangida por estas respostas já se encontra em situação de sem-abrigo previamente à sua admissão. No entanto, considera-se que a as pessoas com dependências que preenchem os requisitos necessários para serem integradas neste tipo de respostas estão à partida numa situação de risco acrescido, uma vez que se encontram em situações de elevada fragilidade e exclusão.

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7D.A3.AT3] | <i>Encaminhamento/Acompanhamento/Gestão de Caso das pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas e comportamentos aditivos e dependências</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ARS,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |

ATIVIDADE *Encaminhamento/Acompanhamento/Gestão de Caso das pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas e comportamentos aditivos e dependências*
[E2.OE7D.A3.AT3]

INDICADORES Nº de pessoas em situação de sem-abrigo acompanhadas nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7E - ASSEGURAR O ACESSO A MEDIDAS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

AÇÃO - GARANTIA DOS DIREITOS DE ACESSO DAS PESSOAS MIGRANTES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR [E2.OE7E.A1]

ATIVIDADE *Divulgar informação relativa aos direitos e deveres junto da população migrante nos atendimentos efetuados e através dos meios de comunicação do ACM I.P*
[E2.OE7E.A1.AT1]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS ACM I.P

ENTIDADES PARCEIRAS -

CALENDÁRIO Dezembro 2020

INDICADORES Nº de pedidos de informação
Nº de materiais divulgados
Tipo de informação divulgada

Pretende-se com esta atividade contribuir para uma integração eficaz através do atendimento a todos os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo que procuram os CNAIM.

AÇÃO - ASSEGURAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO TELEFÓNICA PARA TODA A REDE DE SERVIÇOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO [E2.OE7E.A2]

ATIVIDADE *Criar um registo dos pedidos de tradução recebidos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo*
[E2.OE7E.A2.AT1]

ENTIDADES RESPONSÁVEIS ACM I.P

ENTIDADES PARCEIRAS -

CALENDÁRIO Dezembro 2020

INDICADORES Nº de pedidos de tradução
Tipo de situações sinalizadas

Pretende-se com esta atividade disponibilizar o Serviço de Tradução Telefónica a toda a rede de serviços/instituições envolvidas no acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo e contribuir para o esclarecimento de dúvidas/informação sobre direitos e deveres dos migrantes (lei de estrangeiros/títulos, acesso à nacionalidade, etc.), bem como encaminhamento para serviços especializados da RNAIM, dirigidos à análise e potencial resolução de casos de cidadãos migrantes.

AÇÃO - ASSEGURAR A DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA DE APOIO AO MIGRANTE PARA RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE CIDADÃOS MIGRANTES, TÉCNICOS, EQUIPAS DE RUA E DEMAIS AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE CIDADÃOS MIGRANTES EM SITUAÇÃO E EXCLUSÃO SOCIAL [E2.OE7E.A3]

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7E.A3.AT1] | <i>Criar um registo dos contatos telefónicos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ACM I.P |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de contatos telefónicos Tipo de situações sinalizadas |

Com esta atividade pretende-se assegurar o atendimento e o encaminhamento, bem como sinalizar no atendimento de cidadãos migrantes em situação de exclusão social, bem como disponibilizar a Linha de Apoio ao Migrante para resposta a pedidos de informação de cidadãos migrantes, técnicos, equipas de rua e demais agentes envolvidos no processo de integração de cidadãos migrantes em situação de exclusão social.

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7E.A3.AT2] | <i>Distribuir marcadores de divulgação da linha de apoio ao migrante, pelas entidades parceiras e técnicos</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ACM I.P |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de marcadores distribuídos pelas entidades parceiras |

Pretende-se com esta atividade divulgar os serviços prestados pela Linha de Apoio ao Migrante, na resposta aos pedidos de informação de cidadãos migrantes, técnicos, equipas de rua e demais agentes envolvidos no processo de integração de cidadãos migrantes em situação de exclusão social e contribuir para o esclarecimento de dúvidas/informação sobre direitos e deveres dos migrantes (lei de estrangeiros/títulos, acesso à nacionalidade, etc.), bem como encaminhamento para serviços especializados da RNAIM, dirigidos à análise e potencial

resolução de casos de cidadãos migrantes.

AÇÃO - ASSEGURAR O ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CIDADÃOS MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL [E2.OE7E.A4]

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E2.OE7E.A4.AT1] | <i>Criar um registo de atendimento de cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo no Gabinete de Apoio Social dos CNAIM</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ACM I.P |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de atendimentos efetuados Nº de encaminhamentos Tipologia de encaminhamentos |

Pretende-se com esta atividade assegurar o atendimento e o encaminhamento, bem como sinalizar no atendimento cidadãos migrantes em situação de exclusão social.

EIXO N. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023

As medidas incluídas no Eixo 3, **Coordenação**, monitorização e avaliação da ENIPSSA, visam colmatar a complexidade inerente à coordenação, monitorização, implementação e avaliação da Estratégia.

A monitorização será realizada através do recurso a instrumentos próprios para recolha de informação relativa a cada uma das metas, em articulação com os interlocutores locais e com os organismos com responsabilidades específicas.

A avaliação da Estratégia constitui-se como uma etapa essencial de todo o processo, devendo ser perspectivada como um instrumento de reflexão e aprendizagem com vista à permanente melhoria e desenvolvimento do trabalho de prevenção, intervenção e acompanhamento das pessoas em situação de sem abrigo.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES RELEVANTES PARA ESTA TEMÁTICA

AÇÃO - APROVAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS [E3.OE1.A1]

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE1.A1.AT1] | <i>Promover a participação de entidades relevantes para esta temática</i> |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | IEFP, SICAD, CGD,ADP,ISS,IP |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de novas entidades que contribuem para a execução da ENIPSSA |

Pretende-se com esta atividade identificar e sensibilizar entidades públicas e privadas que, no âmbito do preconizado na Resolução do Conselho de Ministros, possam constituir uma mais valia para a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, para a promoção do conhecimento sobre este tema, bem como para a monitorização e avaliação do mesmo.

AÇÃO - ASSINATURA DE PROTOCOLO INTERMINISTERIAL E INTERSECTORIAL QUE INTEGRE OS PLANOS DE AÇÃO [E3.OE1.A2]

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE1.A2.AT1] | Apresentar proposta de Plano de Ação 2021-2023 à Comissão Interministerial |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISAS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Plano de Ação 2021-2023 |

Pretende-se com esta atividade a apresentação do Plano de Ação 2021-2023 aprovado em sede GIMAE sob proposta do seu Núcleo Executivo.

AÇÃO - CRIAÇÃO DE COMISSÃO INTERMINISTERIAL [E3.OE1.A3]

Ação concluída no âmbito do Plano de Ação 2017-2018.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DOS ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ENIPSSA

AÇÃO - REDEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ALARGADA, NÚCLEO EXECUTIVO, COMISSÃO CONSULTIVA [E3.OE2.A1]

Esta ação foi concluída no Plano de Ação 2017-2018.

AÇÃO - ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO DO GIMAE AO FUNCIONAMENTO DOS NPISA [E3.OE2.A2]

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE2.A2.AT1] | Elaboração de documentos de suporte à intervenção dos NPISA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS,IP; DGS; EAPN; FNERDM; IEPF,IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL; Representação dos NPISA (Núcleo Executivo) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISAS |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de documentos produzidos |

Pretende-se com esta atividade a elaboração de documentos que possam constituir uma mais valia para a intervenção dos NPISA. Estes documentos podem assumir a forma de Manuais de Procedimentos, Orientações Técnicas, fichas de sinalização, etc., e têm como ponto de partida as necessidades identificadas junto dos NPISA ou das entidades GIMAE com intervenção a nível local.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - ASSEGURAR A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA

AÇÃO - DEFINIÇÃO DE METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS [E3.OE3.A1]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE3.A1.AT1] | Elaborar indicadores de monitorização e avaliação da ENIPSSA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de documentos produzidos |

AÇÃO - MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS [E3.OE3.A2]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE3.A2.AT1] | Aplicar instrumentos de monitorização sobre as atividades da ENIPSSA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de notas mensais apresentadas |

Com esta atividade pretende-se monitorizar a operacionalização do Plano de Ação em vigor. Prevê-se a apresentação de uma breve nota trimestral relativa à execução.

AÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE CONSTRANGIMENTOS A NÍVEL INSTITUCIONAL E SISTÉMICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENIPSSA [E3.OE3.A3]

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE3.A3.AT1] | Identificar constrangimentos na adoção do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e da sua operacionalização |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS,IP; LNEC (GT Monitorização e Avaliação) e representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | - |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de CLAS, entidades públicas e privadas que utilizam o conceito |

Esta atividade realiza-se através do acompanhamento técnico aos NPISA e da aplicação do questionário sobre a utilização do conceito.

AÇÃO - ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENIPSSA [E3.OE3.A4]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE3.A4.AT1] | Auscultar os NPISA |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | Representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Dezembro 2020 |
| INDICADORES | Nº de propostas elaboradas |

Pretende-se que os representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, desenvolvam os procedimentos necessários para que sejam apresentadas, em sede de Núcleo Executivo, as propostas de melhoria de implementação da ENIPSSA.

AÇÃO - AVALIAÇÕES INTERCALARES DA ENIPSSA [E3.OE3.A5]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE3.A5.AT1] | Elaborar relatório de avaliação intercalar com identificação de constrangimentos e propostas de melhoria |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP, DGS, EAPN, FNERDM, IEPF, IP, SCML, CNIS, ANMP, DGAL, representação dos NPISA, CESIS, DGRSP, INE, LNEC (Núcleo Executivo e GT Monitorização e Avaliação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISA |
| CALENDÁRIO | Mai 2020 |
| INDICADORES | |

Pretende-se com esta atividade a elaboração do relatório de avaliação intercalar relativo ao ano de 2019. Para a elaboração deste relatório é imprescindível o contributo de todas entidades GIMAE. Este contributo refere-se às atividades que desempenham no âmbito da ENIPSSA 2019-2020, mas também às atividades que desenvolvem junto da população em situação de sem-abrigo no âmbito das suas competências.

AÇÃO - AVALIAÇÃO FINAL INTERNA E EXTERNA DA ENIPSSA [E3.OE3.A6]

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE [E3.OE3.A6.AT1] | Elaborar relatório de Execução do Plano de Ação 2019-2020 |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | ISS, IP, DGS, EAPN, FNERDM, IEPF, IP, SCML, CNIS, ANMP, DGAL, representação dos NPISA, CESIS, DGRSP, INE, LNEC (Núcleo Executivo e GT Monitorização e Avaliação) |
| ENTIDADES PARCEIRAS | NPISAS |
| CALENDÁRIO | abril 2020 |
| INDICADORES | Relatório de Execução do Plano de Ação 2019-2020 |

ORÇAMENTO

O pleno desenvolvimento de uma Estratégia Nacional implica a necessidade de afetação de verbas que viabilizem a execução das suas atividades, perspetivando uma contínua análise de custo-benefício e a adequabilidade do financiamento/investimento.

Neste âmbito, a ENIPSSA 2017-2023 prevê a existência de um orçamento associado às iniciativas que se propõe desenvolver, abrangendo a despesa administrativa e de recursos humanos afetos, bem como investimento para a prossecução de ações e funcionamento de respostas existentes e a criar.

Assim, procede-se no Plano de Ação 2019-2020 à quantificação das atividades inscritas, relevando deste modo os encargos diretos e indiretos associados às mesmas para o biénio 2019 e 2020, provenientes dos orçamentos da generalidade das entidades responsáveis envolvidas.

| Áreas Sectoriais | Orçamento direto e indireto 2019-2020⁶ | Entidades públicas ou com capital público |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Negócios Estrangeiros | - | |
| Presidência e Modernização Administrativa | 8.850 € | Alto Comissariado para as Migrações (ACM I.P); Instituto Nacional de Estatística (INE) e Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) |
| Finanças | 3.500 € | Caixa Geral de Depósitos (CGD) |
| Defesa Nacional | 8.000 € | Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) |
| Administração Interna | - | Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia de Segurança Pública (PSP); Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) |
| Justiça | 10.439€ | Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) |
| Adjunto | - | |
| Cultura | - | |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | - | |
| Educação | 3.438 € | Direção Geral da Educação (DGE) |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 115.749.339€ | Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP) Direção Geral da Segurança Social (DGSS) Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) |

⁶ Refere-se ao período de 1 janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

| Áreas Sectoriais | Orçamento direto e indireto 2019-2020⁶ | Entidades públicas ou com capital público |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde | 12.772.333 € | Direção Geral da Saúde (DGS) Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS) Administrações Regionais de Saúde, I.P (ARS, I.P) |
| Planeamento [Alteração da orgânica do Governo] | - | Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) |
| Economia | 36.000 € | Turismo de Portugal |
| Ambiente e Transição Energética [Alteração da orgânica do Governo] | 12.250 € | Águas de Portugal |
| Infraestruturas e Habitação [Alteração da orgânica do Governo] | 2.500.000 € ⁷ | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.) |
| Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | - | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) |
| Mar | 15.000 € | Direção Geral de Política do Mar (DGPM) |
| | - | Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) |
| | - | Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) |
| | - | Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) |
| | | Entidades Privadas |
| | - | Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) |
| | - | Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS) |
| | 40.100€ | Rede Europeia Anti Pobreza (EAPN Portugal) |
| | - | Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM) |
| | 3.587€ | União das Misericórdias Portuguesas (UMP) |

⁷ O orçamento apresentado refere-se ao período de vigência da ENIPSSA 2017-2023

www.enipssa.pt
geral@enipssa.pt

